



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº: 1808.01/2022-005

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO A EMPRESA UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MED E MAT MEDICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.413.562/0001-83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. DANILO SAMPAIO SOUZA, C.P.F. N.º 009.850.753-25, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MED E MAT MEDICOS LTDA**, estabelecida na Av. José Morais De Almeida, N.º 925, Bairro Coaçu, Cidade De Eusébio, Estado Do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.587.322/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Wilkson Araújo Sombra, portador do CPF/MF n.º 077.025.813-10 apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO para registro de preços tombado sob o n.º 1808.01/2022, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo contratual a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE – Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 144.914,15 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e quinze centavos)** a ser pago em conformidade com o fornecimento do objeto licitado no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e anexo I ao Contrato.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



Prefeitura Municipal Mucambo



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – O objeto será fornecido logo após a assinatura do termo contratual de acordo com as necessidades da secretaria de saúde, através de solicitação emitido por cada Secretaria ou pessoa indicada pela Prefeitura Municipal ou Ordenadora Geral de Despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
MAC	06.01.1030210072.031	3.3.90.30.00
ATENÇÃO BÁSICA	06.01.1030110122.030	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião do fornecimento do objeto o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo -Ce, com endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Bairro Centro, Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, Cep 62.170-000 em conformidade da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, acompanhado das certidões Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista e Certificado de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) de fornecimento objeto deste Contrato;

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigam-se-á a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

WILKSON ARAUJO
SOMBRA:0770258131
0

Assinado de forma digital por
WILKSON ARAUJO
SOMBRA:0770258131
Dados: 2023.01.30 10:51:57 -03'00'



Prefeitura Municipal Mucambo



9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega do objeto licitado, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) objeto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Mucambo, Sr. Danilo Sampaio Souza, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mucambo - Ce.

WILKSON ARAUJO Assinado de forma digital por
SOMBRA:07702581 WILKSON ARAUJO
310 SOMBRA:07702581310
Data: 2023.01.30 10:52:16
-03'07



Prefeitura Municipal Mucambo



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Mucambo -Ce, 30 de janeiro de 2023.

Danilo Sampaio Souza
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

WILKSON ARAUJO
SOMBRA:07702581310

Assinado de forma digital por WILKSON
ARAUJO SOMBRA:07702581310
Dados: 2023.01.30 10:52:27 -03'00'

**UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MED E MAT
MEDICOS LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 40.587.322/0001-01
Wilkson Araújo Sombra
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF

2. _____

Nome:

CPF



Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I do Contrato 1808.01/2022-005

Empresa: UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MED E MAT MEDICOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 144.914,15 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e quinze centavos)

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	AVENTAL PLUMBIREFO ODONTOLÓGICO AVENTAL PLUMBIREFO ODONTOLÓGICO. PARA TOMADAS PERIAPICAIAS COM FECHO EM VELCRO NA NUCA	UND	DENTAL CREME	1	R\$ 650,02	R\$ 650,02
2	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FORNECEM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS E LUMINOSIDADE INTENSA. (INCOLOR)	UND	PREVEN	20	R\$ 11,77	R\$ 235,40
3	POTE DAPPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL ATE 13 POTE DAPPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL ATE 134Â°	UND	MAQUIRA	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
4	POTE DAPPEN SILICONE POTE DAPPEN SILICONE	UND	MAQUIRA	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
5	DISCO DE CARBORUNDUM. DISCO DE CARBORUNDUM	UND	DENTORIUM	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
6	DISCO DE LIXA USO ODONTO. DISCO DE LIXA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO; DISCO DE ½ POLEGADAS (DIAMETRO); COR/APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50; CORES VARIADAS; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES COMPÓSITOS; DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, SENDO 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	TDV	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
7	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	JON	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
8	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO. ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO BR ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL, COM CORPO EM AÇO CARBONO E CERDAS EM NYLON, PLANO; PARA CONTRA-ÂNGULO	UND	MICRODONT	950	R\$ 3,10	R\$ 2.945,00
9	ESCOVA DENTAL ADULTA COM FORMATO ANATOMI COM FORMATO ANATÔMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MACIA DE CERDAS ARREDONDADAS, CONTENDO O SELO DA A.B.O. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	DENTAL K	22500	R\$ 0,82	R\$ 18.450,00
10	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANAT COM FORMATO ANATÔMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MACIA DE CERDAS ARREDONDADAS, CONTENDO O SELO DA A.B.O. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UND	DENTAL K	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
11	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO. ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO	CX	MAQUIRA	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00



Prefeitura Municipal Mucambo

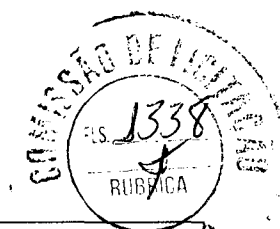


LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR. MEDIO UNT	VLR. MEDIO TOTAL
	LIOFILIZADO - CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES BLISTERS.					
12	FILME CARBONO PARA OCLUSAO DUPLA FACE P FILME CARBONO, PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	ANGELUS	95	R\$ 6,00	R\$ 570,00
13	FILME DE RX PERIAPICAL INTRAORAL COR AZU PERIAPICAL, INTRAORAL, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. CAIXA COM 150 PELÍCULAS. COR AZUL	CX	ANGELUS	35	R\$ 122,00	R\$ 4.270,00
14	FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL OCLUSAL T FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL OCLUSAL TAMANHO 57MMX76MM CAIXA COM 25 PELICULAS.	CX	ANGELUS	13	R\$ 94,85	R\$ 1.233,05
15	FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL TAMANHO 3 FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL TAMANHO 32MM X 41MM VEL E SPEED CAIXA COM 100 PELICULAS	CX	ANGELUS	13	R\$ 224,00	R\$ 2.912,00
16	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. O PRODUTO É APRESENTADO EM 07 ESPESSURAS DIFERENTES . A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS	FRS	BIODINAMICA	8	R\$ 29,24	R\$ 233,92
17	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 TRANCADA PRETA; 45 CM DE COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA ½ CIRCULO, TRIANGULAR, DE	CX	SHALON	30	R\$ 47,22	R\$ 1.416,60
18	FIO DENTAL PARA REMOCAO DE PLACA BACTERI FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO. COM 100 UNIDADES.	TB	PREV	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
19	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - DE SEDA TRAN FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	370	R\$ 50,30	R\$ 18.611,00





Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
20	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO DE SEDA TRANC FIOS DE SUTURAS USO ODONTO DE SEDA TRANCADA 02-0, 45CM	CX	SHALON	15	R\$ 50,38	R\$ 755,70
21	FITA DE POLIESTER PARA RESTAURACOES EM R FITA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA, EMBALAGEM COM	UND	MAQUIRA	60	R\$ 46,75	R\$ 2.805,00
22	FITA MATRIZ DE AÇO 05MM FITA MATRIZ DE AÇO 05MM ROLO COM 5M	CX	MICRODONT	85	R\$ 3,09	R\$ 262,65
23	FITA MATRIZ EM AÇO 07 MM FITA MATRIZ EM AÇO 07 MM ROLO COM 5M	CX	MICRODONT	85	R\$ 3,02	R\$ 256,70
24	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MAQUIRA	150	R\$ 6,61	R\$ 991,50
25	KIT ENDODONTICO DE SUGADOR E 03 PONTA KIT ENDODONTICO DE SUGADOR E 03 PONTAS	UND	INDUSBELLO	10	R\$ 54,47	R\$ 544,70
26	LAMPARINA A ALCOOL. LAMPARINA A ALCOOL CONFECCIONADA EM METAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UND	GOLGRAN	4	R\$ 28,24	R\$ 112,96
27	LENCOL DE BORRACHA EM COR CLAR NA COR CLARA, MEDINDO 14X14CM, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA, CAIXA COM 26 FOLHAS	CX	K+DENT	15	R\$ 40,48	R\$ 607,20
28	LIMA DE PLÁSTICO EASY CLEAN LIMA DE PLÁSTICO EASY CLEAN	UND	EASY	50	R\$ 9,89	R\$ 494,50
29	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 0,06 MM LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 0,06 MM	UND	KG	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
30	LIXA DE PAPEL COM CENTRO NEUTRO LIXA DE PAPEL COM CENTRO NEUTRO	UND	KG	50	R\$ 65,73	R\$ 3.286,50
31	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA TAMANHO (G) COM 50 UNIDADES	UND	BIODINAMICA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
32	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA TAMANHO (M) COM 50 UNIDADES	UND	BIODINAMICA	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
33	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR DUPLA TAMANHO (P) COM 50 UNIDADES	UND	BIODINAMICA	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
34	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA. ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FORNECEM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS E LUMINOSIDADE INTENSA. .UV, (LARANJA)	UND	UNIVET	3	R\$ 43,58	R\$ 130,74
35	PEDRA MONTADA SHOFU BAIXA ROTACAO. PEDRA MONTADA SHOFU, BAIXA ROTAÇÃO	KIT	DURA WHITE	40	R\$ 35,93	R\$ 1.437,20
36	PEDRA POMES FINA COM 200 GR. PEDRA POMES FINA COM 200GR	FRS	FG	13	R\$ 7,52	R\$ 97,76



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
37	PERFURADOR DE AINSWORTH CONFECCIONADO EM AÇO INOXID?VEL	UND	GOLGRAN	1	R\$ 157,27	R\$ 157,27
38	PERIOTOMO RETO SIMPLES. PERIOTOMO RETO SIMPLES	UND	QUINELATO	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
39	POTE DAPPEN VIDRO POTE DAPPEN VIDRO	UND	MAQUIRA	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50
40	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE. PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE COM FECHO EM VELCRO NA REGIÃO CERVICAL	UND	DENTAL CREMER	0	R\$ 250,59	R\$ 0,00
TOTAL LOTE						R\$ 90.039,27

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	FORCEPS - 16 CONFECCIONADA EM AÇO INOXID FORCEPS 16 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	6BINVENT	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
2	LIMA RECIPROCANTE R25 - 25MM LIMA RECIPROCANTE R25 25MM	UND	VDW	75	R\$ 37,28	R\$ 2.796,00
3	PINÇA CLINICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXI PINÇA CLINICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	ABC	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
4	PINÇA DENTE DE RATO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	ABC	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
5	FORCEPS - 150 CONFECCIONADA EM AÇO INOXI FÓRCEPS-150 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVE	UND	6BINVENT	15	R\$ 95,04	R\$ 1.425,60
6	FORCEPS - 151 CONFECCIONADA EM AÇO INOX. FORCEPS 151 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	6BINVENT	15	R\$ 95,04	R\$ 1.425,60
7	FORCEPS - 18L CONFECCIONADA EM AÇO INOX FORCEPS 18L CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	6BINVENT	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
8	FORCEPS - 18R CONFECCIONADA EM AÇO INOXI FORCEPS 18R CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	6BINVENT	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
9	FORCEPS - 44 INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	6BINVENT	5	R\$ 65,08	R\$ 325,40
10	FORCEPS - 65 CONFECCIONADA EM AÇO INOXI FÓRCEPS-65 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	6BINVENT	15	R\$ 78,07	R\$ 1.171,05
11	FORCEPS - 69 CONFECCIONADA EM AÇO INOXID FÓRCEPS-69 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	6BINVENT	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
12	FORCEPS - INFANTIL Nº 01 CONFECCIONAD FÓRCEPS-INFANTIL Nº01 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	6BINVENT	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
13	FORCEPS - Nº 69 INFANTIL CONFECCIONAD FÓRCEPS ? Nº 69 INFANTIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	6BINVENT	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
14	LIMA FLEXOFIL - 25MM LIMA FLEXOFIL-25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304), CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE	CX	DENTSPLY	10	R\$ 94,59	R\$ 945,90
15	LIMA NITI 1 SERIE 25 MM LIMA NITI 1 SERIE 25 M	CX	DENTSPLY	15	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
16	LIMA NITI 2 SERIE 25 MM LIMA NITI 2 SERIE 25 MM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-L	CX	DENTSPLY	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00



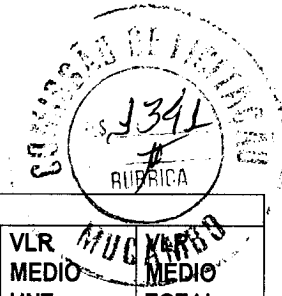
Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
17	LIMA RECIPROCANTE R40 - 25MM LIMA RECIPROCANTE R40 - 25MM	UND	VDW	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
18	LIMA RECIPROCANTE R50 - 25MM LIMA RECIPROCANTE R50 - 25MM	UND	VDW	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
19	LIMA ROTATÓRIA GLIDE PARTH 16/02 25M LIMA ROTATÓRIA GLIDE PARTH 16/02 25MM	UND	MK LIFE	50	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
20	LIMA TIPO KERR 1A SERIE-25MM. LIMA TIPO KERR 1A SERIE-25MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE)	CX	DENTSPLY	10	R\$ 29,83	R\$ 298,30
21	LIMA TIPO KERR 1A SERIE-31MM LIMA TIPO KERR 1A SERIE-31MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE).	CX	DENTSPLY	10	R\$ 28,75	R\$ 287,50
22	LIMA TIPO KERR 2A SERIE-25MM LIMA TIPO KERR 2A SERIE-25MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE)	CX	DENTSPLY	10	R\$ 28,75	R\$ 287,50
23	LIMA TIPO KERR 2A SERIE-31MM LIMA TIPO KERR 2A SERIE-31MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE).	CX	DENTSPLY	10	R\$ 28,74	R\$ 287,40
24	LIMA TIPO KERR 3A SERIE-25MM LIMA TIPO KERR 3A SERIE-25MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE).	CX	DENTSPLY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
25	LIMA TIPO KERR 3A SERIE-31MM LIMA TIPO KERR 3A SERIE-31MM MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE).	CX	DENTSPLY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
26	LIMA TIPO KERR N 08 LIMA TIPO KERR N 08 MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE)	CX	DENTSPLY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
27	LIMA TIPO KERR N 10 LIMA TIPO KERR N 10 MAILLEFER CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4310, ELETRO POLIDO, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304)(COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL APROXIMADAMENTE)	CX	DENTSPLY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
28	PINÇA BACKHAUS 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA BACKHAUS 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	ABC	3	R\$ 59,55	R\$ 178,65
29	PINÇA CIRURGICA PARA DISSECÇÃO - TAMANHO PINÇA CIRURGICA PARA DISSECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 14 CM.	UND	ABC	8	R\$ 12,87	R\$ 102,96
30	PINÇA DIETRICH LONGA PINÇA DIETRICH LONGA	UND	ABC	8	R\$ 167,94	R\$ 1.343,52
31	PINÇA MULLER EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA MULLER EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	ABC	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	QNT	VLR MEDIO UNT	MUCAMBO MUCAMBO MUCAMBO	VLR MEDIO TOTAL
TOTAL LOTE							R\$ 36.925,38

LOTE 11 - OUTROS TIPOS DE MEDICAMENTOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MARCA	AT	MAC	QNT	VLR MEDIO UNT	VLR MEDIO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	MEDLEY	1050	450	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
2	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	BIOLAB	245	105	350	R\$ 1,10	R\$ 385,00
3	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	NOVARTIS	455	195	650	R\$ 1,80	R\$ 1.170,00
4	GABAPENTINA 300MG	COMP	PRATI	455	195	650	R\$ 1,15	R\$ 747,50
5	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	MEDLEY	455	195	650	R\$ 2,28	R\$ 1.482,00
6	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	COMP	EUROFARMA	1050	450	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
7	RISPERIDONA 3 MG	COMP	SANDOZ	1050	450	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
8	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	COMP	GEOLAB	875	375	1250	R\$ 1,23	R\$ 1.537,50
9	PREGABALINA 75MG	COMP	EUROFARMA	525	225	750	R\$ 0,78	R\$ 585,00
10	AMOXILINA 50MG	COMP	PRATI	105	45	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
11	CARBONATO DE CALCIO + COLICALCIFEROL + 600MG + 400 UI	COMP	MEDLEY	1050	450	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
12	GLICALZIDA 60MG	COMP	PHARLAB	2800	1200	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
13	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	GERMED	175	75	250	R\$ 4,76	R\$ 1.190,00
14	GLICALZIDA 30MG	COMP	PHARLAB	1750	750	2500	R\$ 1,04	R\$ 2.600,00
15	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	ACHÉ	175	75	250	R\$ 12,09	R\$ 3.022,50
TOTAL LOTE								R\$ 17.949,50